



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

### AUTORIZA:

A abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo nº 0301001/2022, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

**01. Objeto:** Prestação de serviços de armazenamento de mídia eletrônica de documentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

**02. Unidade:** Câmara Municipal.

**03. Dotação Orçamentária:**

**ÓRGÃO:** 01 Poder Legislativo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0101 Câmara Municipal de Pedreiras

**PROJETO/ATIVIDADE:** 01 122 0001 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**FONTE:** 1500000000

**04. Valor Total Estimado:** R\$ 14.199,96 (Quatorze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**05. Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Pedreiras – MA em 10 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Marly Tavares Soares Silva**  
Presidente da Câmara Municipal